



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Reitoria  
 Campus Avançado Formoso do Araguaia  
 Direção  
 Comissão responsável pelo processo seletivo de afastamento de  
 docentes para capacitação *stricto sensu*

## EDITAL Nº 22/2021/FAR/REI/IFTO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

### RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES DO *CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA – IFTO* PARA FINS DE AFASTAMENTO, EM TEMPO INTEGRAL, PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO *STRICTO SENSU*

O DIRETOR SUBSTITUTO DO *CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO*, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 898, de 19 de novembro de 2021, publicado no Boletim Eletrônico de 22 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o resultado da lista de candidatos inscritos e da análise e pontuação da documentação do Processo Seletivo de Afastamento de Docentes para Capacitação *Stricto Sensu* do *Campus Avançado Formoso do Araguaia/IFTO* para fins de afastamento, em tempo integral, para capacitação em programas de Formação *Stricto Sensu*, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Classificação de Docentes do *Campus Avançado Formoso do Araguaia/IFTO* para fins de afastamento, em tempo integral, para capacitação em programas de Formação *Stricto Sensu*.

ORDEM (INSCRIÇÃO)	CANDIDATOS	SIAPE	SITUAÇÃO
01	Maria Adriana Santos Carvalho	2275529	Aprovado

#### 2. DO CANDIDADO APROVADO

2.1. Os procedimentos a serem realizados pela candidata aprovado serão os seguintes:

2.1.1. O candidato aprovado por este Edital deverá solicitar abertura de processo de afastamento para capacitação, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme orientações da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO, de acordo com o procedimento normatizado pelo **Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 7/2020/CONSUP/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS JUNIO GRACIANO DE SOUZA

## Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Júnio Graciano de Souza, Diretor Substituto**, em 21/12/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1484185** e o código CRC **846490CC**.

Rua do Açude, s/n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000  
Formoso do Araguaia/TO — (63) 3357-1982  
[portal.ifto.edu.br/formoso](http://portal.ifto.edu.br/formoso) — [formoso@ifto.edu.br](mailto:formoso@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.020187/2021-42

SEI nº 1484185